



- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

1 - A saúde mental foi identificada, pela Comissão Social de Freguesia, como uma área prioritária em Cascais e no Estoril. Em 2014, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar os canais de comunicação entre todos os parceiros intervenientes nesta área. Assim, e após um levantamento feito entre instituições e parceiros da rede local, identificaram-se lacunas graves, que podem e devem ser solucionadas, e que passamos a descrever de forma sucinta:

2 - Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental:

1. Equipas Comunitárias de Saúde Mental - Serviço de Adultos:

- Equipa Comunitária de Saúde Mental de Cascais (Travessa da Conceição), sob direção do Hospital de São Francisco Xavier, em Lisboa. Esta equipa junta, desde Março de 2013, toda a população do Concelho de Cascais, uma vez que foi extinta a equipa da Parede. O Concelho de Cascais tem cerca de 206.000 mil habitantes e apenas dispõe de uma equipa com três médicos, dois psicólogos, duas enfermeiras e uma assistente social;

Alegadamente, por indicação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do

- Tejo, I.P. (ARS LVT), esta equipa não receberá novos casos, pelo que só estará a acompanhar os já existentes.

1. Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência:

- Este serviço compreende o apoio na comunidade em termos de consultas a crianças e adolescentes, funcionando no mesmo espaço físico da consulta de Psiquiatria de Adultos.
- Apenas uma Pedopsiquiatra presta apoio ao concelho de Cascais.

- As consultas são feitas no Hospital de São Francisco Xavier, em Lisboa.

3 - Não existe qualquer coordenação nem ligação ou acompanhamento entre os diversos parceiros - hospitais / os 4 Centros de Saúde / IPSS / assistentes sociais / bombeiros / forças de segurança, etc. Isto é, quando surgem novas situações, e muitas delas muito complicadas, os hospitais (nomeadamente o de Cascais) remetem para os médicos de família, não existindo, assim, um acompanhamento feito por especialista.

4- Muitas vezes, as situações são encaminhadas para os médicos por assistentes sociais mas não existe, depois, qualquer resposta por parte dos médicos.

5 - O CDS-PP entende que a Saúde Mental deve ser uma prioridade social e de saúde pública. O correcto e adequado acompanhamento destes doentes é essencial, para que se mantenham autónomos e com qualidade de vida.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Porque motivo a Equipa Comunitária de Saúde Mental de Cascais não recebe novos casos, quando se verifica que tem capacidade para os receber?**

**2 – Confirma V. Exa. que a ARS LVT deu alguma indicação nesse sentido?**

**3 – Concorda V. Exa. que a Equipa Comunitária de Saúde Mental de Cascais deva receber novos casos, não se limitando a acompanhar os já existentes?**

**4 – Está previsto que a especialidade de Psiquiatria no HPP de Cascais passe a receber, efectivamente, os doentes que a ela recorrem directamente, sem que estes tenham de ir primeiro ao Hospital de São Francisco Xavier, em Lisboa?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)